

REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA DOS BOMBEIROS DE GOIÁS 2024

I – DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA:

A Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - é um evento esportivo promovido e realizado pela Associação de Apoio ao Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – Instituto Fênix em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

II – DA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Artigo 1º. A Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - será realizada no dia 25 de maio de 2024 (sábado) com dois percursos diferentes: um de 5 quilômetros e um de 10 quilômetros.

Artigo 2º. O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, eventos causados pela natureza, entre outras eventualidades que possam colocar em risco a segurança dos participantes.

III – DO LOCAL E TRAJETO DO EVENTO.

Artigo 3º. A Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - contará com um percurso em asfalto, com **LARGADA e CHEGADA** no Quartel do Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar (Avenida Pedro Paulo de Souza, Quadra HC-4, s/n, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO), sendo dois percursos possíveis, um de 5 km e um de 10 km. No ato da inscrição o atleta escolherá o percurso que irá realizar.

§1º **O Quartel do Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar será o local de CONCENTRAÇÃO** dos atletas antes do evento e o local da **LARGADA e CHEGADA** dos dois percursos, estando o mesmo situado à Avenida Pedro Paulo de Souza, Quadra HC-4, s/n, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP 74663-520. O trajeto das provas de 5 e 10 km envolverá ruas e avenidas de Goiânia.

§2º A **CONCENTRAÇÃO** das duas provas no Quartel do Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar ocorrerá a partir das 15 horas. No Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar ocorrerão as **LARGADAS** dos dois percursos, sendo:

- Percurso de 10 km: Largada às 18h00;
- Percurso de 05 km: Largada às 18h30.

§3º Os atletas inscritos não poderão entrar nas dependências de onde ocorrerá o evento durante o período de montagem do mesmo. Não será permitido em hipótese nenhuma, o treinamento antes da corrida nas dependências do local do evento sob pena de desclassificação.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PREMIAÇÃO.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial e que tenham idade igual ou superior a 11 anos (5km) e 15 anos (10km).

§1º Inscrições para menores somente com autorização dos pais e responsáveis e cópia legível dos documentos.

§2º Todos os atletas regularmente inscritos na competição, que completarem a prova, receberão a medalha de participação na Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição.

Artigo 5º. Serão premiados com troféu os 3 primeiros colocados masculino e feminino das seguintes categorias por faixa etária:

CATEGORIA A: 18 a 28 anos de idade;

CATEGORIA B: 29 a 39 anos de idade;

CATEGORIA C: 40 a 50 anos de idade;

CATEGORIA D: 51 a 59 anos de idade;

CATEGORIA E: A partir de 60 anos de idade;

CATEGORIA BOMBEIRO MILITAR (sem faixa etária)

Além disso, serão premiados em dinheiro **o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocados geral da corrida**, masculino e feminino, das provas de 5 e 10 km, com as seguintes premiações em dinheiro:

1º Colocado: R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais);

2º Colocado: R\$: 800,00 (oitocentos reais);

3º Colocado: R\$: 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único: O Atleta que se inscrever para correr os 10 km e no dia do evento, por motivos diversos, participar erroneamente dos 5 km, ou vice-versa, receberá a medalha de participação, mas será desclassificado no resultado final.

V – DA INSCRIÇÃO.

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas através do site <http://sistime.com.br/eventos/> e serão vendidas em três lotes:

- LOTE 01 – De 15/11/2023 até dia 31/01/2024. Valor R\$ 70,00 (setenta reais) + 2 kg de alimentos não perecíveis que deverão ser doados no dia da entrega do Kit.
- LOTE 02 – De 1º/02/2024 até o dia 31/03/2024. Valor R\$ 100,00 (cem reais) + 2 kg de alimentos não perecíveis que deverão ser doados no dia da entrega do Kit.
- LOTE 03 – De 1º/04/2024 até 11/05/2024. Valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) + 2 kg de alimentos não perecíveis que deverão ser doados no dia da entrega do Kit.

§1º Atletas com idade acima de 60 (sessenta) anos terão 50% de desconto sobre o lote vigente.

§2º Os alimentos doados serão destinados à entidades filantrópicas.

§3º O participante que não entregar os alimentos poderá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no dia da entrega do kit, que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis.

§4º Quando o número de atletas inscritos chegar a 2.500 (dois mil e quinhentos), o sistema bloqueará novas inscrições, visando a segurança de todos os atletas participantes.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

Artigo 8º. A inscrição na Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. **O PARTICIPANTE QUE CEDER SEU NÚMERO DE PEITO PARA OUTRA PESSOA FICARÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER ACIDENTE OU DANO QUE ESTE VENHA A SOFRER.**

Artigo 9º. A inscrição e o pagamento deverão ser feitos através do site oficial do evento <http://sistime.com.br/eventos/>, para todos os participantes.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, diminuir ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova, sem direito de ressarcimento dos valores pagos.

Artigo 12. Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição NÃO será devolvido.

Artigo 13. Atletas com idade acima de 60 anos poderão realizar suas inscrições com desconto de 50%, conforme prevê o Estatuto do Idoso, não cumulativo com outros descontos e apresentar documento de identidade que comprove a informação, no ato da inscrição e retirada do Kit do Atleta. **NOS CASOS DE FALTA DE DOCUMENTO PROBATÓRIO OU FRAUDE COMPROVADA, O(A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO(A) DA PROVA, RESPONDERÁ POR CRIME E NÃO TERÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO.**

VI – DA ENTREGA DO KIT ATLETA.

Artigo 14. A entrega dos Kits ocorrerá do dia 20 ao dia 23 de maio de 2024, em horário e local a serem definidos pela organização do evento, que serão divulgados nas diversas mídias sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (www.bombeiros.go.gov.br). Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os 2kg de alimentos no dia da retirada de kits. O participante que não entregar os alimentos poderá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis.

§1º Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar o termo de responsabilidade e o comprovante de pagamento da inscrição. Os Kits de atletas de outras cidades poderão ser retirados por terceiros munidos de documentos pessoais e do atleta, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição. Os kits de atletas também poderão ser entregues no dia da corrida, no Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar, a partir das 15h00min.

§2º NÃO SERÃO ENTREGUES KITS PARA ATLETAS APÓS O EVENTO.

Artigo 15. O Kit de participação da corrida vinculado à inscrição é composto pela camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, medalha, squeeze, número de peito, chip para aferição do tempo e outros brindes que poderão ser incluídos pelos patrocinadores.

Artigo 16. As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits (PP, P, M, G e GG).

Artigo 17. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único: É obrigatório o uso do número de peito pelos atletas.

VII – DA CRONOMETRAGEM.

Artigo 18. A CRONOMETRAGEM SERÁ REALIZADA POR MEIO DE CHIP, O QUAL SERÁ ENTREGUE JUNTO AO KIT DO ATLETA PARTICIPANTE.

VIII – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA.

Artigo 19. Os(as) atletas deverão estar no local do evento pelo menos 30 (trinta) minutos antes da largada para receberem as instruções finais da corrida.

Artigo 20. A participação do(a) atleta é individual.

Artigo 21. Não poderá haver acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc.; com bicicleta e outros meios (pacing) sem estes terem feito inscrição prévia.

IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.

Artigo 22. Ao participar da Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - o(a) atleta assume a responsabilidade por seus danos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 23. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, conforme sua condição física e seu desempenho, podendo desistir a qualquer momento. É recomendada prévia avaliação médica.

Artigo 24. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos atletas e nem disponibilizará ou exigirá qualquer tipo de exame prévio. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção.

Artigo 25. Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 26. O(a) atleta ou seu(sua) responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Artigo 27. Serão disponibilizados pontos de hidratação para os atletas a cada 2,5 km dos trajetos de 5 e 10 quilômetros.

Artigo 28. Obrigatório o uso de Álcool em gel que será de responsabilidade do atleta.

Artigo 29. A medalha será entregue somente no dia da prova. Depois do evento não serão entregues nem Kit's e nem medalhas.

Artigo 30. A segurança do evento receberá apoio de ambulância e haverá monitores para a orientação dos participantes.

X. DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.

Artigo 31. O(a) atleta inscrito na corrida aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário pela Organização do evento, relativo à corrida.

XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 32. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

Parágrafo único: Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 33. Ao participar da Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição -, o (a) atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, e despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 34. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer equipamento e/ou acessório utilizado pelos participantes no evento.

Artigo 35. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento, atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 36. O(a) atleta que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser excluído deste evento.

Artigo 37. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 38. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

- USO OBRIGATÓRIO DO NÚMERO DE PEITO DA LARGADA ATÉ O FINAL DO TRAJETO.

I - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

O USO DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TAIS COMO CELULAR, CÂMERA FOTOGRÁFICA E/OU FILMADORA E FONES DE OUVIDO, DURANTE A PROVA É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

II - ROUPAS E EQUIPAMENTOS

É LIBERADO AOS ATLETAS O USO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). A SABER, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS E LUVAS. É RECOMENDADO LEVAR TOALHA E UMA ROUPA EXTRA.

III- ATENDIMENTO MÉDICO

EM CASO DE NECESSIDADE DE QUALQUER ATENDIMENTO MÉDICO, O MESMO SERÁ REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. CASO NECESSITE DE MAIS CUIDADOS, O ATLETA SERÁ REMOVIDO E ENCAMINHADO A REDE PÚBLICA.

IV – DA PROVA

1 - O evento Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - trata-se de uma corrida de rua, com trajetos de 5 e 10 km, com LARGADA E CHEGADA no Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar (Avenida Pedro Paulo de Souza, Quadra HC-4, s/n, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP 74663-520).

2 - Os riscos e as dificuldades são parte integrante do evento, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação do percurso da corrida, não podem ser atribuídas em desfavor dos organizadores e empresas envolvidas.

Eu, aqui identificado (a) e qualificado (a), doravante denominado (a) PARTICIPANTE, por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO e tendo em vista a minha inscrição no evento Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - organizado pela Associação de Apoio ao Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – Instituto Fênix em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, acima qualificadas, doravante denominado ORGANIZADOR, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento, o seguinte:

DECLARO que disputo o evento Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - previsto para ocorrer no dia 25 de maio de 2024, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas e instituições envolvidas no

evento, em meu nome e de meus herdeiros, e ciente de que se trata de uma corrida de rua com percursos de 5 e 10 quilômetros.

1. DECLARO que reconheço que o evento Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição - é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracteriza-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.
2. ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem, sem qualquer limitação:

- (a) do contato direto ou colisão com objetos ou obstáculos naturais ou artificiais;
- (b) de queda de altura;
- (c) da exposição do corpo a temperaturas extremas (sol, baixa umidade do ar);
- (d) de problemas relacionados com o comportamento de participantes submetidos a situações de extenuação física ou mental;

3. DECLARO que tenho ciência dos riscos, danos e lesões decorrentes das atividades envolvidas no evento Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição, que incluem, mas não que se limitam:

- (a) entorses, contusões, distensões;
- (b) dores musculares;
- (c) queimaduras;
- (d) ferimentos, cortes;
- (e) fratura óssea, luxações;
- (f) lesões de calor e de frio;
- (g) rompimento de ligamento e tendões;
- (h) síncope;
- (i) desidratação;
- (j) irritação da pele;
- (k) espasmo muscular;
- (l) vômitos;
- (m) tonturas, etc.

4. DECLARO expressamente que estou ciente da ocorrência de lesões consideradas graves e irreversíveis, apesar da possibilidade remota de ocorrência, que incluem, mas não se limitam:

- (a) incapacidades permanentes;
- (b) acidente vascular cerebral;
- (c) insuficiência ou disfunção de órgãos;
- (d) dano físico para os órgãos;
- (e) lesões na coluna vertebral;
- (f) paralisia;
- (g) ataque cardíaco;

- (h) insuficiência cardíaca;
- (i) doença das células do sangue;
- (j) inchaço do cérebro e até mesmo a morte.

5. DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.
6. ASSUMO total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição, isentando a organização e empresas e instituições envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, diretores, conselheiros, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.
7. AUTORIZO a organização a informar a ocorrência do acidente à pessoa indicada acima e a sugerir o nome da pessoa indicada como acompanhante ao serviço de resgate.
8. ASSUMO que seguirei estritamente as orientações dadas pelos responsáveis das atividades em campo ou em trânsito, inclusive outorgando o direito à alteração, suspensão ou cancelamento de atividades programadas ou em curso, quando as mesmas oferecerem riscos individuais, coletivos ou materiais.
9. DECLARO que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
10. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Associação de Apoio ao Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – Instituto Fênix ou para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.
11. ACEITO receber ofertas de produtos e/ou serviços, promoções e informações sobre a Corrida dos Bombeiros de Goiás 2024 – 2ª Edição. Estou ciente que os meus dados pessoais serão utilizados para atendimento deste formulário, para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). E ainda, para maiores informações das disposições sobre o dever de proteção dos dados pessoais devo acessar: <https://www.aviva.com.br/politica-de-privacidade.php>.

12. DECLARO ciência que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e demais gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente pelo atleta, isentando a Organizadora, os patrocinadores e as instituições que apoiam o evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

DECLARO ciência que a entrega dos Kits acontecerá em local a ser definido pela Organização do Evento. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar 2 kg de alimentos não perecíveis que serão doados para entidades filantrópicas. O participante que não entregar o alimento poderá pagar o valor de R\$ 20,00 que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis. Para retirada do Kit o atleta terá de apresentar documento pessoal, comprovante de pagamento da inscrição e assinar este termo de responsabilidade. Não serão entregues Kits para atletas após o evento.

DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Goiânia, ____ de _____ de 2023/2024.

ASSINATURA E RG DO PARTICIPANTE

ASSINATURA E RG DO RESPONSÁVEL DO PARTICIPANTE MENOR DE IDADE